



**Sindicato dos Trabalhadores do Serviço
Público Municipal de Hortolândia**
CNPJ: 73.974.123/0001-05

Hortolândia, 16 de maio de 2019

Ofício STSPMH n.º 35/2019

**Ao
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de
Hortolândia – Hortoprev**

**A/C – DIRETOR SUPERINTENDENTE
Antônio Agnelo Bonadio**

Referente - Solicitação de Cópias

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO
SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, entidade de classe inscrita
no CNPJ n.º 73.974.123/0001-05, com sede situada na Rua Antônio Bernardes, n.º
360, Lot. Remanso Campineiro, Hortolândia, S.P., C.E.P. 13.184-456 por seu
Presidente infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência,
para expor e ao final requerer o que segue:

Inicialmente de se ressaltar que o Sindicato
Requerente é o legítimo representante dos servidores públicos municipais da cidade
de Hortolândia e nos termos do artigo 8.º, inciso III da Constituição Federal, sempre
busca a defesa dos direitos e interesses de sua categoria.

HORTOPREV INST DE PREV DOS SERV PUS MUNICIPA
Tereza Depoite - 16/05/2019 - 12:55 - 00009-2/2



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Hortolândia

CNPJ: 73.974.123/0001-05

E, desse modo, considerando o regime jurídico de trabalho implantado pela Municipalidade de Hortolândia, instituído pelo artigo 48 da Lei n.º 392, de 26 de abril de 1996, estatutário, desde então a previdência dos servidores públicos municipais passou a ser gerida por este instituto.

Como é cediço a previdência é uma preocupação constante dos empregados públicos, principalmente pelo momento do País, situação esta que não é diferente com este instituto, considerando que além das contribuições previdenciárias de responsabilidade do empregado e do empregador, o sistema depende de novas nomeações, enquanto os processos de aposentadoria aumentam a cada ano.

De se ressaltar que os documentos ora solicitados não foram localizados no site do Instituto Hortoprev, ou seja, não estão a disposição para análise pública em desrespeito da Lei Federal da Transparência n.º 12.527/2011.

Assim sendo, e no intuito de acompanhar a vida financeira deste instituto de previdência, que atinge diretamente os servidores públicos municipais de Hortolândia com regime jurídico estatutário, bem como, a regularidade dos atos adotados pelo instituto, o Sindicato Requerente requer a Vossa Senhoria seja fornecida cópia dos seguintes documentos públicos, nos termos do artigo 5.º, inciso XXXIV da Constituição Federal:

- Todas as Atas lavradas em reuniões do conselho administrativo do ano de 2010 até a presente data, que deliberaram sobre a construção de sede própria do Hortoprev;

- Ata lavrada em reunião do conselho administrativo, que deliberou sobre a abertura de conta bancária junto ao Banco do Brasil que recebeu o aporte da taxa administrativa para construção da sede própria;

- Portarias de nomeação dos conselheiros administrativos, fiscais e membros da junta de recursos do instituto Hortoprev, indicados e nomeados pelo chefe do Executivo, da atual gestão e da administração anterior;



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço
Público Municipal de Hortolândia
CNPJ: 73.974.123/0001-05

- Documentos que comprovem a existência de terrenos de propriedades adquiridas pelo Hortoprev;

- Contrato de aluguel do atual prédio onde está instalado o Hortoprev.

aguardando resposta. Agradecemos antecipadamente a cordialidade,

Termos em que,
P. Deferimento.

Sindicato Trab. Serv. Público Município de Hortolândia
Milton Vianna Pinto
Presidente